



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
**EDITAL Nº 09 /2021–RMV/UENP**

A Doutora, PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UENP a Professora Vanderléia da Silva Oliveira, e o Professor Vitor Bruno Bianconi Rosa, COORDENADOR do Programa de Pós-graduação, Residência em Medicina Veterinária, do Centro de Ciências Agrárias, do campus Luiz Meneghel, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

#### DAR CONHECIMENTO

Aos interessados, por este Edital, da abertura de processo seletivo de candidatos ao Programa de Residência em Medicina Veterinária.

O programa de **Pós – Graduação Residência em Medicina Veterinária (PRMV) do Hospital Veterinária** Escola da UENP encontra – se em situação de análise para credenciamento na modalidade **Residência Multiprofissional, no SINAR** (Sistema Nacional de Residências em Saúde), sob os números de cadastro **2020/000078, e 2020/000090.**

As Condições de inscrição para o processo seletivo e demais informações são as constantes no presente Edital e nas normas regimentais da instituição.

#### I –DAS VAGAS

Será ofertada, com vigência de um ano com renovação para mais um ano respeitando os critérios de aprovação, e a disponibilidade das bolsas, duas vagas na área de concentração de **Clínica Médica, Cirúrgica, Obstetrícia e Reprodução de Animais de Produção e Equídeos**; uma vaga na área de concentração de **Clínica Médica e Cirúrgica de Animais de Companhia**; uma vaga na área de concentração de **Anestesiologia Veterinária**. PRMV é desenvolvido sob orientação dos docentes do Curso de Medicina Veterinária do Centro Ciências Agrárias da UENP e atende a legislação vigente para os cursos de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária (APMV) (Resolução Nº 824, de 31 de Março de 2006, Resolução do CFMV Nº 1076 de 11 de dezembro de 2014 e pela Legislação Nacional do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu – Resolução Nº 1, de 8 de Junho de 2007) e ao Regulamento da Residência Médico Veterinária da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

#### II –DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

O período de inscrição será de **13 de dezembro de 2021 a 28 de janeiro de 2022**. A inscrição deverá ser realizada **exclusivamente** pela Internet, e as informações quanto a documentação são encontradas no endereço: (<http://uenp.edu.br/index.php/latosensu>)



## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

### III –DAS INSCRIÇÕES:

Dos documentos necessários:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido (ANEXO – II e III);
- b) Cópia do histórico escolar;
- c) Cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido; ou declaração de conclusão do curso de medicina veterinária; ou de outro documento que comprove que o candidato está em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à comprovação de conclusão da graduação;
- d) Currículo na Plataforma *Lattes* **documentado**;
- e) Cópia da carteira de identidade;
- f) Cópia do CPF;
- g) Duas fotografias 3x4 a serem entregues caso o (a) candidato(a) seja aprovado(a) (uma deverá ser colada no ANEXO – III);
- h) Carteira do Conselho Regional de Medicina Veterinária para portadores do diploma de graduação;
- i) Comprovante bancário de pagamento da inscrição no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** a ser creditado em favor da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Banco do Brasil, conta 14.730-3, agência 0429-4.

Obs.: O candidato deverá enviar a documentação referente a inscrição, **SOMENTE EM FORMATO PDF**, para o e-mail da Coordenação do PRMV: **residencia.mv@uenp.edu.br**, inserindo no assunto do email: **Comissão de Residência em Medicina Veterinária**.

Da homologação: A homologação das inscrições será divulgada **no dia 2 de fevereiro de 2022** (<http://uenp.edu.br/index.php/latosensu>) e os eventuais recursos de inscrições não homologadas serão aceitos até o **dia 3 de fevereiro de 2022**. Os resultados dos recursos serão divulgados no endereço eletrônico (<http://uenp.edu.br/index.php/latosensu>) até o dia **4 de fevereiro de 2022**. Inscrições realizadas fora do período indicado neste edital serão **INDEFERIDAS**.

### IV -DO PROCESSO SELETIVO

As provas de seleção para o Programa de Residência em Medicina Veterinária serão realizadas em duas etapas, sendo a primeira eliminatória, constando de prova teórica (peso 4), e a segunda etapa, constando de entrevista (peso 4) e análise de currículo (peso 2 – ANEXO I). **Todas as etapas do processo seletivo deste edital serão realizadas por via remota.**

- a) A prova teórica será realizada no dia **7 de fevereiro de 2022**, e versará sobre conhecimentos básicos na área pretendida sobre os temas do conteúdo



### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

programático do item IX. Será publicado em edital juntamente com as inscrições homologadas, no endereço eletrônico (<http://uenp.edu.br/index.php/latosensu>), o dia e horário da prova, assim como a plataforma ou aplicativo a ser utilizado para a realização do processo seletivo. Para estar apto a realizar a segunda etapa, o candidato deverá obter no mínimo 50% dos pontos na prova teórica. É vedada a alteração dos horários definidos pela Comissão de Residência para realização de ambas as etapas do processo seletivo. A prova teórica terá a duração de 3 (três) horas e será gravada, com áudio e vídeo, sendo cedido o direito de áudio e imagem do candidato para uso exclusivo da Universidade nas etapas deste processo seletivo, vedado o uso por outras pessoas e fins, exceto para os casos indicados na legislação pertinente. A Coordenação do Programa de Pós-graduação Lato Sensu Residência em Medicina Veterinária não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de conexão à internet e de equipamentos para realização da prova teórica. O resultado da prova teórica será divulgado até o dia **8 de fevereiro de 2022**, e os eventuais recursos por parte de candidatos não aprovados serão aceitos até **9 de fevereiro de 2022**. Os resultados dos recursos serão publicados no dia **10 de fevereiro**, no endereço eletrônico (<http://uenp.edu.br/index.php/latosensu>).

b) A segunda etapa do processo seletivo será realizada no dia **11 de fevereiro de 2022**, por meio de entrevista e análise do currículo. O horário da segunda etapa será publicado em edital juntamente com o resultado da prova teórica, no endereço eletrônico (<http://uenp.edu.br/index.php/latosensu>), juntamente com a divulgação do resultado da primeira etapa.

c) A avaliação e pontuação do currículo Lattes documentado respeitará o modelo em ANEXO - I deste edital, e a documentação comprobatória, bem como o Currículo em formato PDF, devem ser enviados juntamente com os documentos de inscrição, seguindo **RIGOROSAMENTE** a ordem do **ANEXO – I**, para o email da Coordenação do PRMV: **residencia.mv@uenp.edu.br**, inserindo no assunto do email: **Comissão de Residência em Medicina Veterinária**. Para a pontuação dos currículos será considerado nota 10 o melhor currículo, e os demais recebendo notas proporcionais ao currículo de maior pontuação. Os candidatos que enviarem arquivos que não estiverem em exata adequação ao edital serão desclassificados do processo seletivo.

d) **O não acesso a sala remota no horário publicado em edital ou a não realização da prova em áudio e vídeo em qualquer etapa do processo seletivo implicará em eliminação do candidato(a) automaticamente.**

## V –DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A nota final será calculada da seguinte forma: Nota da prova teórica (A) multiplicada por 4 + nota da entrevista (B) multiplicada por 4 + nota do currículo (C) multiplicada por 2. A somatória será dividida por 10.

A=Nota da prova didáticaX4

Criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/2008 - CNPJ 08.885.100/0001-54  
Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR - fone/fax 4335253589 - [www.uenp.edu.br](http://www.uenp.edu.br)



## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

B=Nota da entrevista X 4

C=Nota do currículo X 2

Nota final=A+B+C/10

### VI – DO RESULTADO FINAL

É considerado aprovado na seleção o(a) candidato(a) que obtiver média igual ou superior a 7 (sete), (Artigo 18; CAPÍTULO IV do Regulamento do Programa de Residência em Medicina Veterinária da UENP).

O resultado final será divulgado dia **14 de fevereiro de 2022**, no endereço eletrônico (<http://uenp.edu.br/index.php/latosensu>), e os eventuais recursos serão aceitos até o dia **15 de fevereiro de 2022**. A relação dos candidatos aprovados no processo seletivo será publicada até o dia **16 de fevereiro**, em ordem decrescente das notas finais. Como critério de desempate será considerado a maior nota na prova teórica. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na entrevista.

### VII – DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos aprovados na seleção será feita na Secretaria do Hospital Veterinário, nos dias **21 e 22 de fevereiro de 2022**, de 8:00 às 12h, e das 14:00h às 17h.

Os candidatos aprovados no processo seletivo de que trata este edital deverão realizar o preenchimento do formulário de matrícula disponibilizado pela Comissão do Programa de Residência em Medicina Veterinária na Secretaria do Hospital Veterinário. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar, no momento da inscrição, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau, ou ainda uma declaração de conclusão de curso sem a data de colação de grau por motivo de força maior, a ser aceito pela Comissão do Programa de Residência em Medicina Veterinária). Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não realizar a matrícula até a data proposta ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga (s) decorrente (s) dessas situações será feito mediante convocação e matrícula imediata de outros candidatos aprovados, entre os **dias 23 e 24 de fevereiro de 2022**, observada, rigorosamente, a classificação segundo a ordem decrescente.

### VIII- DAS BOLSAS

Os candidatos admitidos terão direito a uma bolsa mensal e a uma folga semanal, e



#### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

deverá desenvolver de **40 a 60** horas semanais de treinamento em serviço e outras atividades teóricas previstos no regimento do Programa de Residência em Medicina Veterinária.

Os candidatos aprovados para a respectivas áreas de concentração terão a matrícula homologada e ingresso no Programa de Residência em Medicina Veterinária em **2 de março de 2022**. O recebimento de bolsas ocorrerá a partir da formalização do instrumento jurídico junto ao setor Financeiro da Universidade Estadual do Norte do Paraná. O valor da bolsa mensal é de R\$ **1500,00** (mil e quinhentos reais), sendo as fontes de pagamento o Hospital Veterinário Escola e a reitoria da Universidade.

#### IX- Conteúdo Programático da prova teórica

##### **I - Área de concentração de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Obstetrícia e Reprodução de animais de Produção e Equídeos.**

- 1- Afecções do sistema locomotor em Grandes Animais.
- 2- Afecções do sistema digestório em Grandes Animais.
- 3- Afecções do sistema tegumentar em Grandes Animais.
- 4- Controle endócrino do sistema reprodutivo em animais de produção e equídeos.
- 5 - Fisiologia do ciclo estral; em animais de produção e equídeos.
- 6- Espermatogênese.
- 7- Afecções do sistema reprodutor masculino em animais de produção e equídeos.
- 8- Afecções do sistema reprodutor feminino em animais de produção e equídeos.
- 9- Biotecnias aplicadas à reprodução Afecções dos animais de produção e equídeos.



## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- 10- Diarreia em ruminantes.
- 11- Neonatologia em Grandes Animais.
- 12- Afecções do aparelho digestório de ruminantes.
- 13- Fisiologia da gestação.
- 14- Placentite.
- 15- Mortalidade embrionária e fetal.
- 16- Fisiologia do parto.
- 17- Patologias do parto.
- 18- Procedimentos obstétricos.
- 19- Puerpério fisiológico e patológico.
- 20- Afecções do sistema respiratório em Grandes Animais
- 21- Afecções do sistema nervoso em Grandes Animais
- 22- Manejo e transporte de animais de grande porte com fratura do sistema locomotor
- 23- Doenças metabólicas e carenciais em Grandes Animais
- 24- Oftalmologia equina.
- 25- Afecções do sistema respiratório em Grande Animais
- 26- Onfalopatias e hernias em Grandes Animais
- 27- Infecção do sítio cirúrgico em Grandes Animais
- 28- Aplicação de bandagens, curativos e imobilização externa em Grandes Animais
- 29 – Afecções da glândula mamária em ruminantes

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- AUER & STICK.** Equine Surgery - 2012
- ROOS & DYSON.** Diagnosis and management of lameness in the horse - 2011.
- ROBINSON.** Current Therapy in Bovine medicine - 2009.
- GREENNOUGH.** Bovine laminitis and lameness - 2007.
- WILSON; BRANSON & KRAMER.** Manual of Equine Field surgery - 2006.
- SWENSON – Dukes/ Fisiologia dos Animais Domésticos – 12ª. edição – 2006**
- NICOLETTI.** Podologia bovina - 2004
- FUBINI & DUCHARME.** Farm Animal Surgery - 2004
- WHITE.** The equine acute abdomen - 1990.
- Anais da American Association of Equine Practitioners - AAEP-USA.
- ANDREWS, A.H.** Medicina Bovina. São Paulo, Roca, 2008, 1067p.
- REED, S.M.; BALYLY, W.M.** Medicina Interna equina. Rio de Janeiro: Guanabara. 2021.
- HAFEZ & HAFEZ.** Reprodução Animal. 7ed. Manole. 2004.
- PRESTES, N.C.; LANDIM-ALVARENGA, F.C.** Obstetrícia Veterinária, Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan, 2006.
- JACKSON, G.G.P.** Obstetrícia Veterinária, São Paulo, Ed. Roca, 2ed., 2006.

[ivis.org/home.asp](http://ivis.org/home.asp)  
[www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed](http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed)  
[www.sciencedirect.com](http://www.sciencedirect.com)



## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

### II - Área de concentração de Clínica Médica e Cirúrgica de Animais de Companhia

- 1-Afecções nutricionais, metabólicas e endócrinas de animais de companhia.
- 2-Avaliação pré e pós-operatória e contenção do paciente cirúrgico.
- 3-Afecções clínicas e cirúrgicas do sistema tegumentar de animais de companhia.
- 4-Neonatologia de animais de companhia.
- 5-Emergências clínicas e cirúrgicas de animais de companhia.
- 6-Afecções autoimunes de animais de companhia.
- 7-Afecções clínicas e cirúrgicas do sistema respiratório de animais de Companhia
- 8- Afecções clínicas do sistema cardiovascular de animais de companhia.
- 9-Afecções clínicas e cirúrgicas do sistema digestório de animais de companhia.
- 10-Afecções clínicas e cirúrgicas do sistema urogenital de animais de companhia.
- 11-Afecções clínicas do sistema nervoso de animais de companhia.
- 12-Afecções clínicas e cirúrgicas do sistema locomotor de animais de companhia.
- 13-Afecções clínicas e cirúrgicas do aparelho visual de animais de companhia.
- 14-Hérnias em animais de companhia.

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- FOSSUM.** Small Animal Surgery. 4<sup>a</sup> ed. Elsevier. 2013.
- SLATTER.** Manual de Cirurgia de Pequenos Animais. 3<sup>a</sup> ed. 2 vol. São Paulo: Manole. 2007.
- MONET** – Small Animal Soft Tissue Surgery – 1<sup>a</sup> edição – 2013
- BOJRAB** – Mecanismo das doenças em cirurgia de pequenos animais – 3<sup>a</sup> edição – 2014.
- LAUS.** Oftalmologia Clínica e Cirúrgica em Cães e em Gatos. 1<sup>a</sup>.ed. São Paulo: Roca. 2009.
- SLATTER.** Fundamentos de Oftalmologia Veterinária. 3<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Roca. 2005.
- GELATT.** Manual de Oftalmologia Veterinária. 1<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Manole. 2003.
- WITHROW; MACEWEN.** Small Animal Clinical Oncology. 5<sup>a</sup>. ed. Elsevier. 2013.
- TUDURY; POTIER.** Tratado de Técnica Cirúrgica Veterinária. São Paulo: Editora Medvet. 2009.
- WHEELER & SHARP.** Diagnóstico e Tratamento Cirúrgico das Afecções Espinais do Cão e do Gato – 1<sup>a</sup>. edição – 1999.
- BRINKER; PIERMATTEI & FLO.** Manual de Ortopedia e Tratamento das Fraturas dos Pequenos Animais – 4<sup>a</sup>. edição – 2009
- SCHEBITZ & WILKENS** – Atlas de Anatomia Radiográfica do Cão e do Gato – 5<sup>a</sup>. edição -2000.



### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**ETTINGER** – Tratado de medicina interna veterinária - doenças do cão e do gato – 5ª. edição -2 volumes – 2004

**JERICÓ, M. M.; ANDRADE NETO, J. P.; KOGIKA, M. M.** Tratado de medicina interna de cães e gatos. Rio de Janeiro: Roca, 2015.

**NELSON, R. W.; COUTO, C. G.** Medicina interna de pequenos animais.4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

**SCOTT, D. W.; MILLER, W. H.; GRIFFIN, C. E.** Small animal dermatology.7th ed. St Louis: Saunders Elsevier, 2013.

**SOUZA, H.J.M.** Coletâneas em Medicina e Cirurgia de Felinos, Ed.L.F. Livros, 1ªed, 2003.

[ivis.org/home.asp](http://ivis.org/home.asp)

[www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed](http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed)

[www.sciencedirect.com](http://www.sciencedirect.com)

### III - Área de concentração de Anestesiologia Veterinária

- 1 - Introdução à Anestesiologia Veterinária: preparo do paciente - Vias de administração Condutas anestésicas, períodos pré, trans e pós-anestésicos (preparo do paciente)
- 2 - Medicações pré-anestésicas (MPA): - Conceito, finalidades e emprego na medicina veterinária - Fármacos anti-colinérgicos, fenotiazínicos, agonistas  $\alpha_2$ , benzodiazepínicos e opióides - Farmacologia, doses e vias de administração
- 3 - Anestesia local: - Conceito, meios de produção de anestesia local, fisiologia da transmissão nervosa e estrutura da membrana celular, mecanismo de ação, farmacocinética e farmacodinâmica dos anestésicos locais - Aspectos clínicos e técnicas anestésicas
- 4 - Dor e analgesia - Fisiopatologia e reconhecimento da dor nas diversas espécies animais - Farmacocinética e farmacodinâmica dos analgésicos
- 5 - Anestesia dissociativa e neuroleptoanalgesia: - Conceito, fármacos
- 6 - Planos anestésicos: - Reflexos, características e diferenças entre espécies
- 7 - Anestesia geral intravenosa: - Barbitúricos: farmacocinética e farmacodinâmica - Não barbitúricos: farmacocinética e farmacodinâmica
- 8 - Aparelhos e circuitos anestésicos: - Instrumental - Acessórios - Aparelhos - Circuitos: avalvular e circular valvular
- 9 - Monitoração anestésica
- 10 - Anestesia geral inalatória: - Intubação endotraqueal - Conceito, vantagens e desvantagens, agentes inalatórios, classificação, propriedades físicoquímicas, CAM, farmacocinética e farmacodinâmica
- 11 - Anestesia com respiração controlada: ventiladores e bloqueadores neuromusculares (farmacocinética e farmacodinâmica)
- 12 - Técnicas anestésicas em caninos e felinos
- 13 - Técnicas anestésicas em equinos
- 14 - Técnicas anestésicas em ruminantes e suínos
- 15 - Equilíbrio ácido-básico e fluidoterapia em anestesiologia veterinária
- 16 - Anestesia em pacientes especiais, emergências e complicações em anestesiologia e ressuscitação cardiorrespiratória
- 17 – Eutanásia





PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

**Cortopassi, S. G., Fantoni, D. T.** Anestesia em Cães e Gatos. 2ed. Roca. 2010.

**Lumb & Jones** Veterinary Anesthesia and Analgesia. 5ed. John Wiley & Sons. 2015.

**Massone F.** Anestesiologia Veterinária - Farmacologia e Técnicas. 7 ed. Guanabara & Koogan. 2019

[ivis.org/home.asp](http://ivis.org/home.asp)  
[www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed](http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed)  
[www.sciencedirect.com](http://www.sciencedirect.com)

X – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Caberá à Comissão de Seleção resolver os casos omissos que surgirem em decorrência deste Edital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Jacarezinho, 10 de dezembro de 2021.**

**Original assinado**

Profa. Dra. Vanderléia da Silva Oliveira  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Me.. Vitor Bruno Bianconi Rosa  
Coordenador do Programa de  
Residência em Medicina Veterinária



## ANEXO - I

### Da análise e pontuação do *Curriculum Lattes*.

Será considerada apenas a graduação em Medicina Veterinária, com titulação de até 36 meses mediante comprovação por atestado ou certificado das Instituições de Ensino Superior, reconhecidas pelo MEC, emitidas em documento em papel timbrado da instituição, assinado pelo responsável devidamente identificado.

A análise do currículo será realizada por Banca de Examinadores constituída de docentes do Centro de Ciências Agrárias do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

Para a Análise de Currículo somente serão aceitas cópias legíveis e em bom estado de conservação. Somente serão pontuados os documentos emitidos com papel timbrado da instituição, assinado pelo responsável e devidamente identificado com o registro do início e término do período da atividade, bem como a carga horária.

A produção científica deverá ser comprovada por cópia dos artigos científicos publicados, com identificação legível da revista e dos autores ou declaração de aceite, certificados de apresentação de trabalhos em eventos científicos, ou ainda, cópia dos resumos dos trabalhos científicos apresentados em eventos científicos publicados emanais.

Receberá pontuação zero na avaliação de Análise de Currículo o candidato que não entregar os documentos na forma, no prazo e no local estipulado neste Edital.

Para a Prova de Análise de Currículo serão considerados como documentos hábeis à pontuação, somente as atividades curriculares relacionadas no quadro a seguir, cuja avaliação observará rigorosamente os limites de pontuação:



## ANEXO - I

TÍTULO	PONTOS	VALOR MÁXIMO	VALOR OBTIDO
Pós-Graduação Lato sensu realizada na área	0,5	0,5	
Atuação profissional na área (por semestre)	0,2	0,6	
Monitoria na área <b>(por semestre)</b>	0,2	0,6	
Iniciação científica concluída	0,25	0,5	
Participação em projetos de pesquisa (por ano)	0,25	0,5	
Participação em projetos de ensino (por ano)	0,2	0,4	
Participação em projetos de extensão (por ano)	0,25	0,5	
Estágio curricular realizado na área(80 horas)	0,2	0,6	
Estágios extracurriculares realizados na área com mínimo de 50 horas	0,2	0,6	
Monitorias <b>(em áreas não relacionadas)</b>	0,1	0,5	
Participação em eventos nacionais	0,1	0,4	
Participação em eventos internacionais	0,2	0,4	
Participação em semana de iniciação científica	0,2	0,4	
Artigos publicados em revistas indexadas (A1 ou A2)	0,25	0,5	
Artigos publicados em revistas indexadas (B1 a B4)	0,20	0,5	
Artigos publicados em revistas não indexadas	0,1	0,2	
Resumos publicados em anais de eventos nacionais	0,1	0,4	
Resumos publicados em anais de eventos internacionais	0,2	0,4	
Resumos expandidos publicados em anais de eventos Nacionais	0,2	0,4	
Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais	0,25	0,5	
Resumos publicados em periódicos nacionais ou internacionais indexados	0,25	0,5	
Organização de eventos:	0,3	0,6	
Participação em empresa Júnior do curso de Graduação (por ano letivo)	0,25	0,5	
Participação em centro acadêmico (por ano)	0,20	0,6	



## ANEXO – II

**AO COORDENADOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA DA UENP, PROFESSOR Me. Vitor Bruno Bianconi Rosa**

Eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador do RG: \_\_\_\_\_, concluinte ou graduado do curso de Medicina Veterinária no ano de \_\_\_\_\_, pela (Instituição) \_\_\_\_\_,

Venho requerer a inscrição no processo de seleção para o preenchimento de vaga do Programa de Residência em Medicina Veterinária da UENP, para o qual anexo os documentos necessários, de acordo com o **EDITAL Nº 001 /2019**, e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00. Declaro estar ciente e concordo com os termos do Edital de Seleção para preenchimento uma vaga na área de concentração de \_\_\_\_\_, do **Programa de Residência em Medicina Veterinária (Pós Graduação- Lato Sensu)**.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_.

(Local)

(data)

(ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

Inscrição nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_(para uso da Comissão de Residência em Medicina Veterinária)



### ANEXO – III

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS – DADOS PESSOAIS

Colar aqui foto 3x4

Nome:
CPF:
RG:
Endereço:
Bairro:
Cidade/Estado/CEP:
E-mail:
Telefone celular:
Telefone fixo: